



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 591 DE 20 DE JUNHO DE 1.988.

Concede o TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE

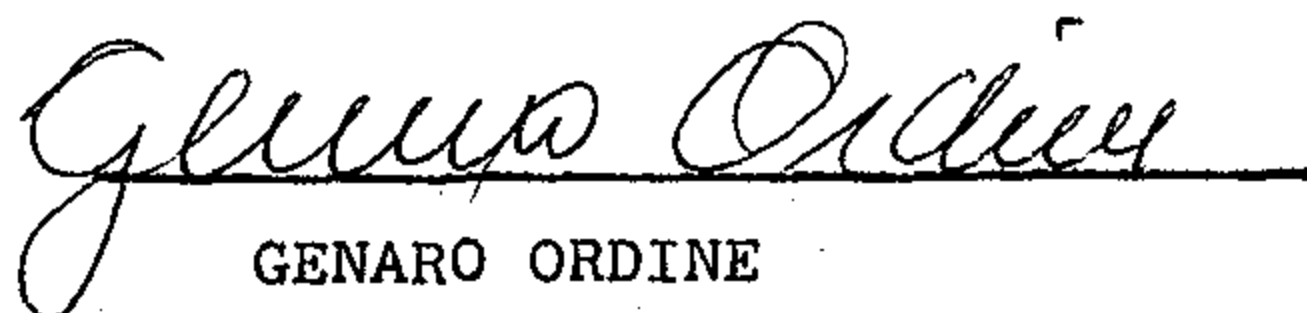


O Sr. GENARO ORDINE, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado, de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadã Taquaritinguense, a SRª VALDIVIA GONÇALVES DE ALMEIDA MORANO em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições / em contrário.

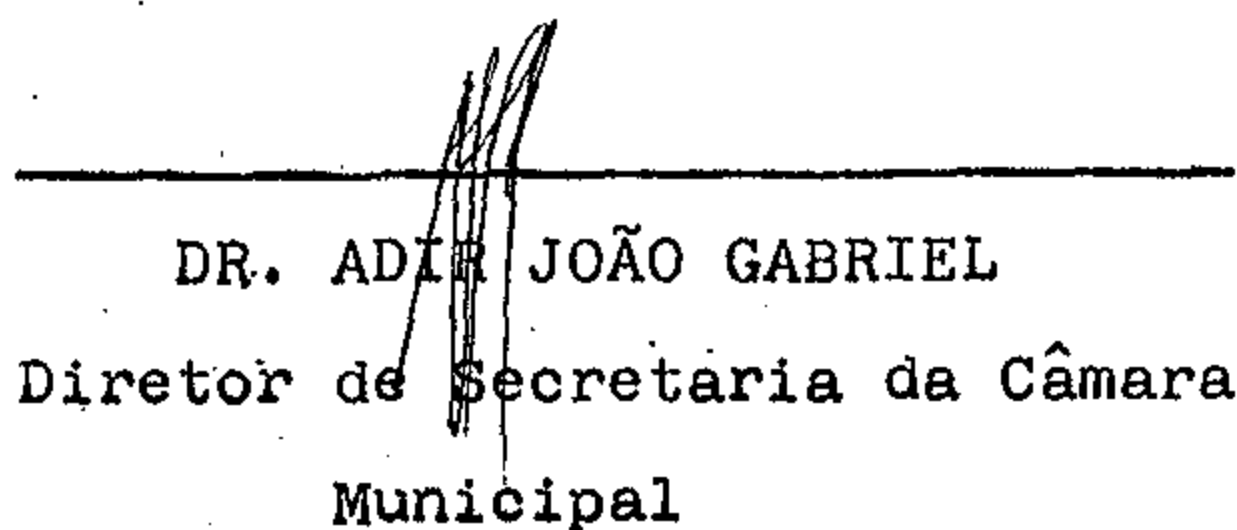
Sala das Sessões Presidente Manoel dos // Santos, em 20 de Junho de 1.988.



GENARO ORDINE

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da / Câmara Municipal, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria da Câmara
Municipal